



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.321”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado N° 1082 de /02/2020.

DE ACORDO com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 141, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal "**MAGALI SILVEIRA ANTONIO**", ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de março de 2020 à 28 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal